

RIO GRANDE DO SUL 2025



Orientações para o
**ENCERRAMENTO
DO ANO
LETIVO 2025**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNADOR
Eduardo Leite

VICE-GOVERNADOR
Gabriel Souza

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Raquel Teixeira

SECRETÁRIA-ADJUNTA
Stefanie Eskereski

SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Tomás Collier

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Marcelo Jerônimo Rodrigues Araújo

SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
Neri Barcellos

SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
Rômulo Mérida Campos

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL
Diego Ferrugem

PRODUÇÃO GRÁFICA
ASCOM SEDUC RS
Coordenação: Bianca Garrido
Projeto Gráfico e Diagramação: Karoline Bieger



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1. ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2025	5
2. POLÍTICA DE PROTEÇÃO À TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE	7
3. MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR	9
3.1. Situação do estudante	9
3.1.1. Movimentação e rendimento escolar	10
3.1.2. Conceitos de aprovação, reprovação, transferência e abandono	10
3.2. Frequência Escolar	11
3.2.1. Critérios e Classificação de Frequência	11
3.2.2. Procedimentos de Busca Ativa	11
4. ESTUDOS COMPENSATÓRIOS DE INFREQUÊNCIA (ECI)...	12
4.1. Fundamentação legal e conceitual	12
4.2. Objetivos e características	12
4.3. Organização e papéis dos profissionais	13
4.4. Exemplos de práticas exitosas	15
4.5. Formalização e registro no ISE	16

SUMÁRIO

5. RENDIMENTO ESCOLAR	18
5.1. Avaliação de Desempenho: um Pilar para o Encerramento do Ano Letivo	18
5.2. Conselho de Classe Final	19
5.2.1. O papel dos atores pedagógicos no Conselho de Classe Final	19
5.2.2. Condução das discussões pelo Supervisor	20
5.2.3. Orientações para Progressão Parcial (PP) no Conselho de Classe Final	22
5.2.3.1. Critérios de elegibilidade da Progressão Parcial e ERP: casos exemplificativos	24
5.2.4. Registros Conselho de Classe Final: transparência, continuidade e responsabilidade pedagógica	26
5.3. Transição para o Ano Letivo de 2026	27
5.3.1. Mapa de Aprendizagem	27
5.3.1.1. Aplicação	27
5.3.1.2. Estrutura e análise	28
5.3.1.3. Encaminhamentos	28
5.3.2. Rota de Aprendizagem	28
5.3.2.1. Organização e estrutura	29
5.3.2.2. Avaliação e acompanhamento do progresso	30
5.3.2.3. Encerramento da Progressão Parcial	31
CONCLUSÃO	32
ANEXO: TUTORIAL PARA REGISTRO DE PROGRESSÃO PARCIAL NO ISE	33



1. ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2025

Encerrar o ano letivo é um momento decisivo na vida escolar. Mais do que uma etapa administrativa, trata-se de um processo pedagógico que sintetiza o percurso de cada estudante, reconhece os avanços alcançados e define os caminhos para que ninguém fique para trás. A Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul apresenta este documento com o propósito de orientar as escolas na condução dessa etapa de forma criteriosa, humana e integrada, reafirmando o compromisso da Rede Estadual com a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes.

O conjunto de orientações aqui reunido foi elaborado para garantir coerência entre os registros pedagógicos, as decisões das equipes escolares e o planejamento do ano seguinte. Cada diretriz busca assegurar que a transição entre ciclos aconteça de modo transparente, articulado e com base em evidências de aprendizagem. Encerrar o ano letivo é, portanto, um ato de responsabilidade coletiva: é o momento em que gestores, professores e estudantes se unem para consolidar o trabalho realizado e preparar o terreno para novas conquistas.

O centro de toda ação é o estudante. É por ele que cada instrumento, cada registro e cada decisão pedagógica ganha sentido. Aprender é um processo contínuo e individual, e as políticas públicas de educação precisam reconhecer essa diversidade de ritmos e percursos. Reprovar um estudante não pode ser a primeira resposta diante de uma dificuldade — é preciso compreender as causas, oferecer oportunidades de recomposição e reafirmar o vínculo com a escola. A reprovação, quando mal empregada, interrompe trajetórias, fragiliza a autoestima e pode contribuir para o abandono escolar. A aprendizagem, ao contrário, floresce quando há acompanhamento, escuta e expectativa positiva.

Com base nessa visão, a Secretaria propõe um conjunto de ações articuladas que, em sua totalidade, formam um sistema de apoio à aprendizagem e à permanência. Os Estudos Compensatórios de Infrequência, o Mapa de Aprendizagens, a Rota de Aprendizagem e a Progressão Parcial são instrumentos complementares — cada um com uma função específica dentro de um mesmo propósito: garantir que todos os



estudantes permaneçam na escola e avancem no desenvolvimento das competências essenciais. Nenhum deles deve ser visto como solução isolada, mas como parte de uma engrenagem que alia acompanhamento, equidade e planejamento pedagógico.

Essas medidas traduzem, em prática, o compromisso da Rede Estadual com a educação integral e com a equidade de oportunidades. Os procedimentos definidos neste guia asseguram que as decisões pedagógicas sejam baseadas em critérios objetivos, observáveis e justos, respeitando o direito de cada estudante de aprender no seu tempo. A clareza desses critérios também fortalece a transparência das relações dentro da escola e o diálogo com as famílias, construindo confiança e corresponsabilidade.

O documento estrutura-se como um guia de apoio técnico às equipes gestoras, pedagógicas e docentes, oferecendo orientações sobre cada etapa do encerramento do ano letivo, desde os registros de frequência e de desempenho até os encaminhamentos pedagógicos para o ano seguinte. A intenção é uniformizar procedimentos sem engessar a autonomia pedagógica das escolas — cada comunidade escolar poderá adaptar as orientações à sua realidade, sempre mantendo o foco na aprendizagem e no vínculo do estudante com o espaço escolar.

Ao compreender o encerramento do ano letivo como parte de um ciclo contínuo de aprendizagem, a Secretaria da Educação reafirma que a escola não é um espaço de seleção, mas de desenvolvimento. A Progressão Parcial, nesse contexto, é apenas uma das ferramentas disponíveis — uma estratégia pedagógica que, articulada às demais, busca evitar rupturas e permitir que o estudante continue avançando com o apoio necessário. Ela não é um fim em si mesma, mas uma expressão da política educacional que valoriza o acompanhamento e a recomposição das aprendizagens.

Este documento é, portanto, mais do que um conjunto de procedimentos: é uma declaração de princípios. Afirma o compromisso da Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul com uma rede que acolhe, que ensina com rigor e sensibilidade, e que reconhece o direito de cada estudante de aprender e progredir. A educação pública se fortalece quando cada escola entende que sua missão vai além de aprovar ou reprovar — ela consiste em garantir que o estudante aprenda, permaneça e encontre na escola um lugar de crescimento, pertencimento e projeto de vida.

Que estas orientações sirvam como referência para o encerramento do ano letivo de 2025 e inspirem o início de 2026 com o mesmo propósito: manter cada estudante na escola, aprendendo sempre.



2. POLÍTICA DE PROTEÇÃO À TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE

O acesso à educação é um direito social garantido pela Constituição Federal, essencial para o desenvolvimento integral, a cidadania e a inserção no mercado de trabalho. Mais anos de estudo ampliam oportunidades, reduzem a pobreza intergeracional e fortalecem a democracia e o pensamento crítico. No entanto, a efetivação desse direito enfrenta desafios complexos, como vulnerabilidade socioeconômica, violência, dificuldades de aprendizagem, problemas de saúde, transporte precário e insegurança no entorno escolar. Esses fatores, quando não enfrentados de forma integrada, contribuem para índices elevados de abandono e evasão escolar. Segundo o Anuário da Educação Básica (2024), a cada 100 estudantes que ingressaram na educação básica do RS, apenas 61 deles concluem o ensino básico.

Os principais fatores de risco incluem insuficiência de renda, que obriga jovens a trabalhar precocemente; dificuldade de acesso, marcada por transporte inadequado e distância; violência, como racismo, misoginia, LGBTQIA+fobia e bullying; baixo pertencimento e autoestima acadêmica; questões de saúde física e mental, além da necessidade de segurança alimentar; e eventos climáticos adversos, que interrompem a rotina escolar. Para enfrentar esses desafios, a política prevê medidas preventivas, voltadas à manutenção da frequência, e medidas de mitigação, direcionadas ao retorno de estudantes infrequentes.

As medidas preventivas incluem programas de transferência de renda condicionada à frequência, inserção laboral mediada pela escola, passe-livre estudantil, fortalecimento da acessibilidade e inclusão, protocolos contra violência, currículo atrativo e conectado às expectativas dos jovens, ensino profissionalizante, ações de saúde e segurança alimentar, prevenção à gravidez na adolescência e protocolos para emergências climáticas. Essas ações visam garantir condições mínimas para que o estudante permaneça na escola, especialmente aqueles em maior vulnerabilidade.

As medidas de mitigação concentram-se no retorno dos estudantes infrequentes, por meio da Busca Ativa Escolar e do uso de sistemas digitais como o Módulo Gestor do aplicativo Escola RS e a FICAI 4.0, que permitem monitoramento integrado entre escola, Conselho Tutelar e Ministério Público. Essas ações envolvem contato com famílias,



visitas domiciliares, articulação com a rede intersetorial, escuta ativa para compreender as causas da infrequência e flexibilização de horários e estratégias pedagógicas para recuperação da aprendizagem.

Entre as medidas transversais, destacam-se: **(a)** implementação e fortalecimento dos sistemas de Busca Ativa Escolar, que permitem identificar estudantes em risco e registrar ações preventivas; **(b)** fortalecimento das ações típicas da busca ativa, como localização do estudante, articulação com a rede intersetorial e provisão de informações sobre benefícios sociais; e **(c)** medidas de acolhimento no retorno à escola, com adaptação pedagógica, flexibilização de horários e sensibilização de empregadores e órgãos competentes para garantir direitos.

As medidas específicas são direcionadas às causas da infrequência e incluem: **(a)** estratégias para superar dificuldades de acesso, como inclusão em programas de transporte e adaptações de infraestrutura; **(b)** ações para mitigar violência, com protocolos de encaminhamento, participação em redes intersetoriais e letramento sobre manifestações sociais; **(c)** iniciativas para fortalecer o pertencimento e a autoestima acadêmica, como mentorias, protagonismo estudantil e aproximação com famílias; **(d)** medidas voltadas à saúde e assistência social, garantindo direitos, apoio psicossocial e preservação do vínculo escolar para estudantes grávidas; e **(e)** estratégias para enfrentar eventos climáticos adversos, como realocação temporária, adaptação curricular e modelos de educação flexível.

A Política inclui protocolos específicos a serem seguidos pela escola a fim de enfrentar as razões do insucesso escolar. Na conclusão do ano letivo, são particularmente importantes as medidas de recomposição de aprendizagens como os Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC) e os Estudos Compensatórios de Infrequência (ECI), que visam dar as condições mínimas para o estudante progredir em sua trajetória e não acumular déficits em termos de proficiência e fluxo escolar.

Em síntese, a Política de Proteção à Trajetória do Estudante reafirma o compromisso do Estado com a educação como direito fundamental, propondo uma atuação integrada, preventiva e equitativa para assegurar que cada estudante tenha condições de acessar, permanecer e concluir sua jornada escolar. Ao reconhecer a complexidade das causas do abandono e da evasão, a política estabelece um conjunto de estratégias que articulam diferentes setores e atores sociais, fortalecendo a escola como espaço de aprendizagem, cuidado e proteção integral.

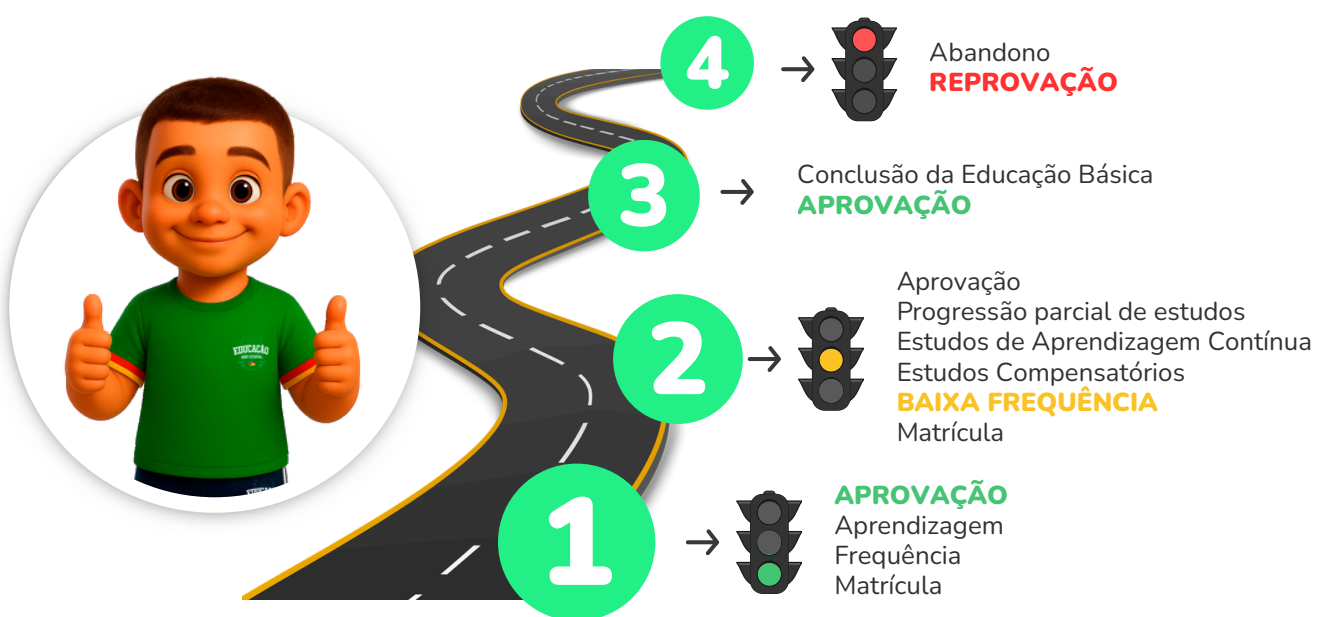


3. MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1. Situação do estudante

O encerramento do ano letivo de 2025 constitui um momento estratégico para a Rede Estadual. É um momento de organizar, registrar e comunicar, de forma objetiva e transparente, os encaminhamentos referentes aos estudantes com pendências de aprendizagem, assegurando equidade e padronização dos procedimentos em todas as escolas da rede. De acordo com a Portaria Seduc/RS nº 366/2025, o estudante pode ter situações distintas, conforme o registro de sua movimentação: matriculado, transferido, frequente, infrequente, baixa frequência, em abandono escolar ou em evasão escolar. Essas condições distintas impõem ações estratégicas diferentes para que os estudantes permaneçam na trajetória, retornem à ela, se infrequentes, sejam acolhidos e a concluem com êxito.

TRAJETÓRIA ESCOLAR





Mais do que um procedimento de finalização administrativa, o fechamento do ano letivo representa o **momento de síntese e de tomada de decisão pedagógica** sobre a trajetória formativa dos estudantes.

A organização dessa etapa tem como referência o **desenvolvimento integral dos estudantes** e a garantia de que todas as decisões estejam sustentadas em critérios objetivos, observáveis e equitativos. Esse procedimento será padronizado em toda a rede estadual e deve observar as orientações descritas a seguir.

3.1.1. Movimentação e rendimento escolar

Movimentação escolar é a mudança de vínculo com a escola (transferência, abandono, falecimento), sendo a informação que vai constar no Censo Escolar. A infrequência pode levar à reprovação, ao abandono e, posteriormente à evasão escolar.

3.1.2. Conceitos de aprovação, reprovação, transferência e abandono

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) coleta dados de aprovação, reprovação e transferência como parte do Censo Escolar, e a definição dos critérios para essas situações é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelas normas dos sistemas de ensino (estaduais e municipais).

Pensando no trabalho realizado na escola, elencamos alguns termos ou expressões utilizados que, apesar de serem palavras do cotidiano escolar, para fins de cômputo de frequência e de coleta de dados e produção de estatísticas educacionais, como as taxas de rendimento escolar são definidas da seguinte forma:

Aprovação (APR/Promovido): O estudante concluiu o ano ou série com aproveitamento, cumprindo os critérios de desempenho acadêmico e frequência estabelecidos pela instituição de ensino e pela legislação vigente, e avançará para o próximo ano/série.

Reprovação (REP): O estudante não atingiu o rendimento escolar mínimo esperado ou a frequência mínima exigida (que é de 75% da carga horária anual, conforme a LDB) e deverá repetir o ano ou série.

Transferência (TRA/Transferido): O estudante mudou de uma instituição de ensino para outra, seja dentro do mesmo sistema de ensino ou para um diferente, antes do final do ano letivo ou após concluí-lo, mas sem finalizar a etapa na escola de origem. Para fins de cálculo de taxas de rendimento, as transferências (bem como admissões e reclassificações) são consideradas movimentos que ajustam a matrícula total inicial.

Abandono escolar: O estudante desiste da escola no meio do ano letivo.

Evasão escolar: O estudante não se matricula para o ano seguinte e não volta mais para o sistema escolar. Isso ocorre mesmo que o estudante seja aprovado ou reprovado.



3.2. Frequência Escolar

3.2.1. Critérios e Classificação de Infrequência

De acordo com a Portaria Seduc/RS nº 366/2025, o estudante pode ter a seguinte condição:

- I - **Matriculado:** o estudante está devidamente registrado no sistema de Informatização da Secretaria de Educação - ISE e incluído na turma;
- II - **Transferido:** o estudante é transferido entre escolas da mesma rede de ensino, ou transferido para escola de outra rede de ensino;
- III - **Frequente:** o estudante está presente na escola e para fins de aprovação, ao final do ano letivo, deve ter 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mínima do total de horas do seu curso;
- IV - **Infrequente:** o estudante com 5 faltas diárias consecutivas ou 10 intercaladas no período de 45 dias;
- V - **Baixa frequência:** o estudante apresenta elevado número de faltas, igual ou maior a 75%;
- VI - **Abandono escolar:** a criança ou o adolescente matriculado deixa de frequentar a unidade escolar durante o ano letivo e não volta a frequentá-la até o final daquele ano. O estudante maior de idade, que deixar de frequentar a unidade escolar, terá sua matrícula cancelada após Busca Ativa registrada;
- VII - **Evasão escolar:** a criança, o adolescente ou jovem e adultos, incluindo estudantes de EJA, que não efetuaram a matrícula no ano letivo subsequente.

3.2.2. Procedimentos de Busca Ativa

Busca Ativa é uma estratégia preventiva de enfrentamento da infrequência e abandono escolar que vai além de recuperar a frequência dos estudantes: busca garantir permanência com qualidade, acolhimento, cuidado e desenvolvimento integral.

O orientador educacional é peça-chave na construção de uma escola inclusiva e acolhedora, atuando de forma preventiva e proativa no combate à infrequência e evasão escolar. É indispensável o registro formal de todas as suas ações no decorrer do processo da Busca Ativa de cada estudante. Recomenda-se o acompanhamento do Painel do Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante, diariamente, garantindo respostas rápidas e ações mais eficazes. Na impossibilidade do acompanhamento diário, estabelecer, no mínimo, uma rotina semanal de verificação.

Sugere-se criação de um diário de bordo para sistematizar, registrar as atividades realizadas e os progressos a partir do histórico dessas ações criadas no Plano de Ação do próprio Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante no Escola RS- Gestor. Através do Sistema de Proteção à Trajetória, o(a) Orientador(a) Educacional e a gestão escolar têm acesso atualizado à situação do estudante quanto ao Indicador de Infrequência.



4. ESTUDOS COMPENSATÓRIOS DE INFREQUÊNCIA (ECI)

4.1. Fundamentação legal e conceitual

Os Estudos Compensatórios de Infrequência estão garantidos:

- Rna LDBEN 9.394/96, art. 24;
- no Parecer 545/2015 do CEEEd
- na Política de Proteção à Trajetória do Estudante – Portaria nº 366/2025

Os Estudos Compensatórios de Infrequência são oferecidos pela escola, ao longo do ano letivo mas, ao final, é preciso intensificar essa ação.

Para o movimento com os Estudos Compensatórios é fundamental entender a situação em que o estudante se encontra e, neste momento, concentrar nos **estudantes com frequência na faixa de 50% a 75%**, reunindo esforços para que, **até final de novembro**, tenham recebido a oportunidade de realização e de conclusão dos estudos compensatórios, uma vez que se entende tratar-se de um direito garantido até o último dia letivo.

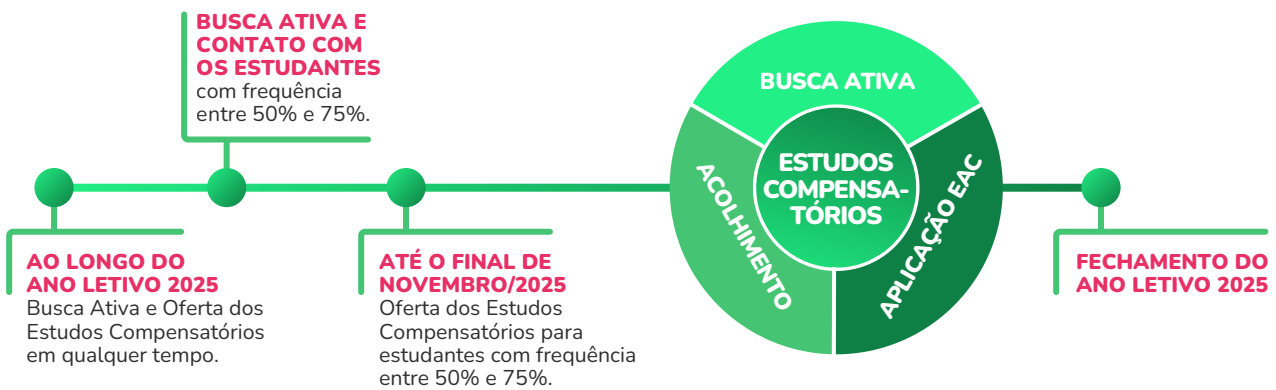
4.2. Objetivos e características

Sabemos que os estudos compensatórios têm por objetivos:

- Retomar as atividades escolares do período de ausência.
- Assegurar o vínculo dos estudantes.
- Evitar a retenção escolar por motivos de infrequência justificada.



Assim, para retomar o percurso dessa ação realizada pela escola, observamos uma linha do tempo.



Considerando a mobilização necessária para acolhimento dos estudantes com baixa frequência, é importante:

- Acolhimento
- Acompanhamento para que ele permaneça na escola;
- Exercício da escuta ativa;
- Planejamento das atividades de forma personalizada.

É importante salientar sobre as características dos Estudos Compensatórios a seguir:

- São atividades que podem ser interdisciplinares, sempre vinculadas à presença do estudante na escola;
- As propostas devem ser realizadas de acordo com a previsão e organização escolar, pois os ECI estão previstos no Regimento;
- São planejadas pelos professores com base nas propostas escolares realizadas durante o período de ausência;
- Deve ser individualizado e referente ao período das faltas;
- Devem ser registradas em documento específico, com carga horária correspondente ao período de ausência;
- Necessitam apoio por parte da família e da escola (acolhimento);
- Exigem assinatura do professor, estudante e responsáveis legais (quando menor de idade).

4.3. Organização e papéis dos profissionais

A efetivação dos Estudos Compensatórios Individuais (ECI) exige uma atuação articulada entre diferentes profissionais da escola, cada qual com responsabilidades específicas para garantir o direito à aprendizagem e prevenir a evasão escolar. A organização desse



processo envolve a gestão, orientação, supervisão, professores e equipe administrativa, que trabalham de forma integrada para identificar os estudantes, dialogar com as famílias, planejar estratégias pedagógicas e acompanhar a reinserção no ambiente escolar. Essa colaboração assegura que as ações sejam claras, sistemáticas e centradas no estudante, fortalecendo o vínculo com a escola e promovendo o sentimento de pertencimento.

Para que essa organização seja efetiva, é fundamental compreender as atribuições de cada profissional envolvido no processo. A seguir, detalham-se os papéis da equipe gestora, do orientador educacional, do supervisor escolar, dos professores e do secretário da escola, evidenciando como suas ações se complementam para garantir a continuidade dos estudos e a permanência dos estudantes.

O Papel da Equipe Gestora Escolar

- Organiza a escola para os ECI, conversando com cada ator sobre sua função nessa ação;
- Identifica os estudantes;
- Localiza as famílias/os estudantes;
- Explica a proposta dos ECI.

O Papel do Orientador Educacional

- Reporta à gestão da escola as causas da infrequência do estudante;
- Apresenta à supervisão e aos professores um diagnóstico da situação do estudante;
- Garante a assinatura do termo de responsabilidade por parte dos pais e/ou responsáveis por estudantes em risco de abandono;
- Planeja estratégias que promovam o sentimento de pertencimento, incentivando a participação ativa do estudante em todo o ambiente escolar;
- Acompanha a reinserção em sala de aula de estudantes infrequentes.

O Papel do Supervisor Escolar

Orienta os professores acerca:

- da elaboração do Plano de Estudos individualizado para os ECI;
- das atividades que contemplem as habilidades desenvolvidas com a turma durante período de infrequência do estudante;
- das propostas de atividades e o tempo para o estudante desenvolvê-las;
- do registro específico para os ECI, contendo as datas, o número de faltas e o resultado do estudante;
- da entrega dos resultados à(o) secretária(o) da escola para registro no ISE;



O Papel do Professor

- Acolhe os estudantes;
- Apresenta o Plano dos Estudos Compensatórios;
- Acompanha o estudante nas suas dúvidas e na realização das propostas;
- Explica as propostas, dando as referências necessárias;
- Corrige e registra as atividades do estudante em lugar específico;
- Registra o período de infrequência aos quais equivalem essas propostas;
- Reporta os resultados ao Secretário da escola para formalização no ISE.

O Papel do Secretário da Escola

- Faz o registro do ECI no ISE.

4.4. Exemplos de práticas exitosas

Exemplo 1 - O estudante ficou ausente por 20 dias. A escola agenda encontros semanais com o professor para retomar as aulas perdidas de Língua Portuguesa e Matemática por meio de:

- atividades orientadas;
- uso do livro didático;
- atividades impressas para complementar em casa;
- registros explicativos no caderno.

Exemplo 2 - O estudante veio à escola, mas em períodos espaçados. Está quase desistindo por não conseguir acompanhar a turma. A escola disponibiliza atividades:

- via plataformas digitais (Google Sala de Aula) para manter a continuidade das aprendizagens;
- utilizando Trilhas Digitais;
- faz devolutiva semanal via ambiente virtual;
- com acompanhamento da orientação educacional;
- com acompanhamento da professora regente nas devolutivas.

Exemplo 3 - O estudante ausentou-se da escola por dificuldades financeiras familiares. A escola organiza:

- momentos de estudos supervisionados no turno inverso ao da matrícula;
- propõe revisão das atividades perdidas;
- promove monitoria entre pares;
- auxilia o estudo com tutorias.



Exemplo 4 - Estudantes em distorção idade/ano do 8º e 9º anos com infrequência por vulnerabilidade social. Estão quase desistindo por não se sentirem parte da turma. A escola propõe:

- encontros no turno inverso, duas a três vezes por semana, conduzidos por um professor de apoio;
- colegas monitores para reintegração;
- atividades com foco em leitura e resolução de problemas;
- atividades com propostas interdisciplinares;
- atividades de protagonismo como participação no conselho de classe, no grêmio estudantil, nos jogos de integração.

4.5. Formalização e registro no ISE

Como registrar a entrega das atividades e formalizar a realização dos Estudos Compensatórios?

O professor deve manter um registro com datas, atividades e resultados do estudante, bem como a equivalência ao período de ausência do estudante.

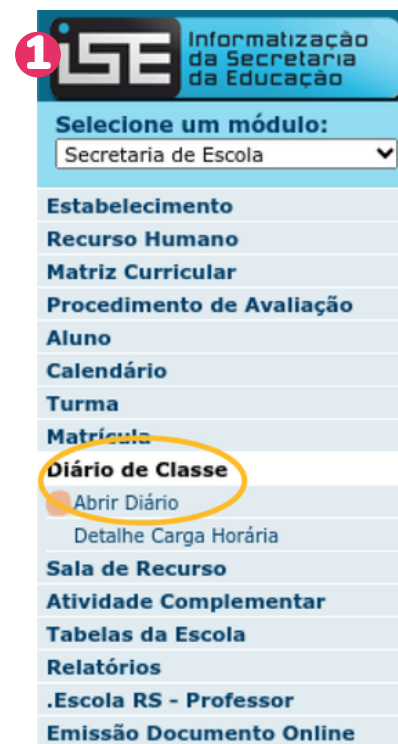
A formalização

Tendo o estudante compensado seu período de infrequência, no que diz respeito às habilidades essenciais, o secretário da escola deve registrar no ISE o resultado do estudante a ser informado pelo professor.

Forma de registro no ISE: também está descrita na Formação para Orientadores Educacionais disponível no Portal Educação/RS

PASSOS A SEGUIR:

(1) Secretário de escola ou Equipe Diretiva acessa o ISE, clica em “Diário de Classe” e em “Abrir Diário”;





(2) Escolher a turma;

Estab.:		Componente	Atualizada Até	Encerrada
Estabelecimento:		Biologia	3° Trim	Não
Calend: 2024 - CA 2024		Cultura e Tecnologias Digitais	3° Trim	Não
Curso: Curso Ensino Médio		Educação Física	3° Trim	Não
Matriz: EMG 2024 (1ª série)		Eletiva - Descomplica Língua Portuguesa	3° Trim	Não
Série: 1ª Série		Eletiva Pre If Cn 1	3° Trim	Não
Turma: 11 A		Ensino Religioso	3° Trim	Não
Turma: 11 B				

(3) Escolher o componente curricular;

Cálculos		
Componente	Atualizada Até	Encerrada
Biologia	3° Trim	Não
Cultura e Tecnologias Digitais	3° Trim	Não
Educação Física	3° Trim	Não

(4) Clicar em “Incluir Abono/ECI”;

Edição de Diário de Classe

Turma: 11 A Componente Curricular: Biologia

Calcular Frequência **Incluir Abono/ECI** Incluir Amparo Editar Amparo Excluir Amparo Fechar

Geral Avaliações Cálculos Resultado N

(5) Clicar na aba “Avaliações”;

Edição de Diário de Classe

Turma: 11 A Componente Curricular: Biologia

Calcular Frequência Incluir Abono/ECI Incluir Amparo Editar Amparo Excluir Amparo Fechar

General **Avaliações** Cálculos Resultado N

(6) Selecionar o estudante e clicar em “Incluir Abono/ECI”;

Edição de Diário de Classe

Turma: 11 A Componente Curricular: Biologia

Calcular Frequência **Incluir Abono/ECI** Incluir Amparo Editar Amparo Excluir Amparo Fechar

General **Avaliações** Cálculos Resultado N

Alunos			1° Trim	ER1°Tri	2° Trim	ER2°Tri	3° Trim	ER3°Tri
Nº	Nome	Situação	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota
<input type="checkbox"/>	Ana	Transferido	0		0		0	
<input type="checkbox"/>	Anna	Matriculado	0	4			0	
<input checked="" type="checkbox"/>	Arthur	Infrequente	2	24			7	



5. RENDIMENTO ESCOLAR

O encerramento do ano letivo é um momento privilegiado para refletir sobre a trajetória dos estudantes e sobre a qualidade do processo educativo. Avaliar o desempenho não significa apenas verificar resultados, mas compreender avanços, identificar desafios e planejar estratégias que assegurem a continuidade das aprendizagens. É também a oportunidade de reafirmar nosso compromisso com altas expectativas, acreditando no potencial de cada estudante e fortalecendo a gestão democrática da escola. Mais do que um ato formal, este é um exercício coletivo de responsabilidade e esperança, que nos inspira a seguir construindo caminhos de sucesso e equidade para todos.

5.1. Avaliação de Desempenho: um Pilar para o Encerramento do Ano Letivo

A avaliação de desempenho na Educação Básica é muito mais do que um instrumento de verificação: ela é um momento estratégico para refletir sobre a trajetória dos estudantes e sobre a qualidade das práticas pedagógicas. Ao final do ano letivo, essa análise se torna essencial para compreender conquistas, identificar desafios e planejar ações que assegurem a continuidade das aprendizagens.

Avaliar a trajetória do estudante significa olhar para além das notas, considerando seu desenvolvimento integral e as condições que garantem permanência e progressão. Essa perspectiva permite construir estratégias que respeitem as necessidades individuais e promovam equidade, evitando rupturas no percurso escolar.

O fechamento do ano é também uma oportunidade para reafirmar **altas expectativas de aprendizagem**. Acreditar no potencial de cada estudante é um compromisso que mobiliza professores, gestores e famílias, criando um ambiente de confiança e estímulo. Quando desafiamos os estudantes a alcançar o melhor de si, fortalecemos sua autonomia, autoestima e motivação.

Mais do que um ato burocrático, a avaliação de desempenho é um exercício de responsabilidade coletiva e de esperança. É o momento de celebrar avanços, aprender com as dificuldades e renovar o compromisso com uma educação que transforma vidas.



Que este processo inspire todos nós a seguir construindo trajetórias de sucesso e oportunidades para cada estudante.

Nesse contexto, o Programa Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC) da Rede Estadual potencializa o papel da avaliação ao propor intervenções pedagógicas intencionais e contínuas, estruturadas em dois movimentos complementares. O Movimento 1, realizado ao longo do trimestre, foca no diagnóstico e acompanhamento das aprendizagens, enquanto o Movimento 2, intensificado ao final de cada período, organiza ações específicas para superar defasagens e consolidar habilidades essenciais. Essa abordagem valoriza a **diversificação de estratégias avaliativas**, como portfólios, projetos, mapas mentais, jogos, debates e monitoria entre pares, reconhecendo diferentes formas de demonstrar aprendizagem e ampliando as oportunidades de sucesso para todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Ao integrar dados diagnósticos, acompanhamento formativo e metodologias ativas, o EAC fortalece o compromisso com altas expectativas de aprendizagem, promovendo ambientes inclusivos e colaborativos. O erro é ressignificado como oportunidade de evolução, e o processo avaliativo torna-se vivo e dinâmico, orientando decisões colegiadas e qualificando a transição entre etapas. Assim, a avaliação de desempenho a ser realizada no final do ano letivo, articulada às diretrizes do EAC, reafirma o compromisso da Rede com a equidade, a continuidade das trajetórias e o desenvolvimento integral dos estudantes, renovando o propósito de uma educação que transforma vidas.

No fechamento do ano letivo, cabe à equipe diretiva da escola liderar e articular esse processo de avaliação, garantindo que a análise da trajetória dos estudantes seja realizada de forma cuidadosa e colaborativa. É fundamental que sejam verificadas as possibilidades de avanço de cada estudante, considerando não apenas os resultados obtidos, mas também o percurso individual ao longo do ano. O uso das estratégias do Programa Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC) fortalece esse trabalho, oferecendo instrumentos avaliativos diversificados e eficazes, que permitem identificar habilidades consolidadas e aquelas que ainda demandam atenção. Dessa forma, a equipe diretiva, junto aos professores e demais profissionais, assegura que as decisões tomadas ao final do ano estejam pautadas na promoção da equidade, no respeito à diversidade e no compromisso com o desenvolvimento integral de todos os estudantes.

5.2. Conselho de Classe Final

O Conselho de Classe Final, realizado ao término do ano letivo, representa o ápice do processo de avaliação coletiva e democrática da trajetória dos estudantes. Mais do que um espaço de análise de resultados, é o momento de reflexão profunda e tomada de decisões responsáveis sobre o percurso escolar de cada estudante, considerando tanto os avanços quanto os desafios vivenciados ao longo do ano. Conforme as diretrizes da rede estadual, o Conselho de Classe deve ser conduzido com cautela, atenção e



compromisso ético, valorizando a escuta ativa, o diálogo transparente e o respeito à diversidade de trajetórias.

A equipe diretiva, especialmente o Supervisor Escolar, assume papel central na organização e mediação desse processo, garantindo que as discussões estejam fundamentadas em dados concretos, relatórios descritivos, informações sobre o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, frequência e participação dos estudantes. O Conselho de Classe Final deve retomar os encaminhamentos pactuados nos momentos preparatórios — Pré-Conselho, Parada Pedagógica, Conselho Participativo e Estudos de Aprendizagem Contínua — articulando as informações levantadas para subsidiar decisões que promovam a equidade, o direito de aprender e o desenvolvimento integral.

É fundamental que a análise da trajetória do estudante seja realizada de forma cuidadosa e colaborativa, verificando as possibilidades reais de avanço, recomposição ou aprofundamento das aprendizagens. O uso das estratégias do EAC, com instrumentos avaliativos diversificados e intervenções pedagógicas planejadas, fortalece esse trabalho, permitindo identificar habilidades consolidadas e aquelas que ainda demandam atenção. Dessa forma, o Conselho de Classe Final se consolida como um espaço estratégico para o planejamento das ações do próximo ciclo, assegurando que as decisões tomadas estejam pautadas na promoção da equidade, no respeito à diversidade e no compromisso coletivo com o sucesso escolar de todos os estudantes.

5.2.1. O papel dos atores pedagógicos no Conselho de Classe Final

O Conselho de Classe Final é um espaço colegiado que demanda a atuação articulada de todos os atores pedagógicos da escola. Cada profissional tem responsabilidades específicas que, integradas, garantem a qualidade do processo avaliativo e a tomada de decisões fundamentadas e justas.

Supervisor Escolar: É o articulador central do Conselho de Classe, responsável por planejar e estruturar os encontros, definir pautas, promover a participação ativa e mediar os debates. O supervisor deve garantir que as discussões estejam focadas na análise do desempenho acadêmico dos estudantes, e não em aspectos comportamentais, orientando os professores para que as decisões sejam pautadas em dados concretos, relatórios, produções dos estudantes e instrumentos de acompanhamento adequados. Cabe ao supervisor organizar e documentar todas as etapas do Conselho, sistematizando informações e encaminhamentos no sistema ISE.

Orientador Escolar: atua no suporte aos estudantes, especialmente aqueles com dificuldades de aprendizagem ou questões socioemocionais. O orientador contribui com informações relevantes sobre o desenvolvimento dos estudantes, participa da escuta ativa e auxilia na mediação de conflitos e na articulação com as famílias.

Equipe Diretiva: Direção e supervisão atuam em conjunto para garantir que o Conselho de Classe seja um espaço democrático, plural e ético. A equipe diretiva deve assegurar que todos os profissionais estejam preparados para contribuir com

reflexões e propostas, promovendo um ambiente de escuta ativa e respeito à diversidade de trajetórias dos estudantes.

Professores: São responsáveis por trazer ao Conselho dados sobre o desempenho dos estudantes, relatórios descritivos, evidências de aprendizagem e sugestões de intervenções pedagógicas. Devem participar ativamente das discussões, contribuindo para a análise criteriosa das aprendizagens e para a definição de estratégias de recomposição ou aprofundamento.

Estudantes e Responsáveis: A participação dos estudantes e de seus responsáveis é fundamental para garantir a corresponsabilidade no processo de aprendizagem. Eles devem ser informados sobre as decisões tomadas e envolvidos nos encaminhamentos, fortalecendo a parceria entre escola e família.

5.2.2. Condução das discussões pelo Supervisor

O Supervisor deve conduzir as discussões de forma democrática, respeitosa e ética, incentivando a participação de todos e buscando o consenso nas decisões. É essencial orientar os professores para que a análise seja centrada no desempenho acadêmico, nas evidências de aprendizagem e nas possibilidades de avanço dos estudantes. O comportamento deve ser considerado apenas quando impacta diretamente o processo de aprendizagem, e sempre com foco em estratégias de apoio e recomposição.

O supervisor deve estimular o uso de encaminhamentos como a Progressão Parcial, que permite ao estudante progredir para o próximo ciclo mediante acompanhamento e intervenções específicas, como estratégia de recomposição das aprendizagens. Essa medida deve ser fundamentada em registros objetivos e evidências de progresso.

SUGESTÕES PARA A CONDUÇÃO DAS REUNIÕES

- Iniciar o Conselho com a apresentação dos dados consolidados de desempenho, frequência e participação dos estudantes.
- Promover a escuta ativa entre os professores, valorizando diferentes perspectivas e experiências.
- Utilizar instrumentos de acompanhamento, como portfólios, relatórios descritivos e evidências de aprendizagem, para embasar as discussões.
- Garantir que as decisões sejam registradas de forma clara e acessível, facilitando o acompanhamento e a revisão dos encaminhamentos.
- Estimular o planejamento coletivo de ações de recomposição, envolvendo todos os atores pedagógicos e promovendo a corresponsabilidade pelo sucesso escolar dos estudantes.



5.2.3. Orientações para Progressão Parcial (PP) no Conselho de Classe Final

No contexto do Conselho de Classe Final, a Progressão Parcial (PP) se apresenta como uma estratégia pedagógica fundamental para garantir o direito à aprendizagem e promover a equidade educacional. Ao final do ano letivo, o colegiado deve deliberar sobre três possibilidades de resultado para os estudantes: aprovado, reprovado ou aprovado em progressão parcial. A PP é destinada àqueles estudantes que, mesmo tendo frequência adequada, não alcançaram a média anual prevista em até dois componentes curriculares por área de conhecimento, em no máximo duas áreas, conforme estabelecido pela Portaria SEDUC/RS nº 924/2024.

É importante destacar que, para fins de Progressão Parcial no Ensino Fundamental, não serão considerados os componentes que fazem parte do Aprofundamento Curricular; e, no Ensino Médio, não serão considerados os componentes da Parte Diversificada.

A decisão sobre a Progressão Parcial é formalizada pelo Conselho de Classe Final, com base em critérios pedagógicos objetivos, evidências de aprendizagem e registros oficiais. O professor responsável pelo componente curricular deve consultar a Matriz de Progressão Parcial, identificar as habilidades não consolidadas e registrá-las em formulário próprio, que será arquivado na documentação do estudante e comunicado formalmente à família. Esse encaminhamento não representa apenas uma medida administrativa, mas sim o compromisso da escola com a continuidade da trajetória escolar e a recomposição das aprendizagens essenciais.

Ao ser aprovado em PP, o estudante inicia o ano seguinte acompanhado de um plano estruturado de estudos, com atividades específicas para recomposição das aprendizagens, monitoramento contínuo e avaliações diagnósticas. O acompanhamento ocorre de forma paralela às atividades regulares da turma, podendo ser presencial ou digital, conforme a realidade do estudante. O encerramento da Progressão Parcial se dá quando o estudante demonstra domínio das habilidades previstas, sendo formalizado no sistema e comunicado à família.

Nos anos e séries finais de cada etapa da Educação Básica — 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio — a aprovação em Progressão Parcial não se aplica. Nesses casos, o estudante será considerado em situação de ERP (Estudos de Recuperação Prolongado). O critério de elegibilidade para o ERP segue o mesmo adotado para a Progressão Parcial: média anual inferior a 6,0 em até dois componentes curriculares, pertencentes a até duas áreas de conhecimento distintas, e cumprimento do requisito mínimo de frequência estabelecido na legislação vigente. Da mesma forma, o planejamento pedagógico deverá seguir os mesmos parâmetros definidos na Matriz de Progressão Parcial, orientando as ações de recomposição das aprendizagens de forma estruturada.

O estudante em situação de ERP deverá realizar avaliação complementar antes do início do ano letivo subsequente, com vistas à certificação da etapa. Caso alcance média final igual ou superior a 6,0, será aprovado e certificado; se permanecer com média inferior a



6,0, será reprovado, devendo cursar novamente a série/ano correspondente. Essa diretriz garante equidade e rigor pedagógico no processo de certificação, assegurando que a conclusão da etapa ocorra mediante a consolidação das aprendizagens essenciais previstas na Matriz de Referência 2025.

A Matriz de Progressão Parcial e de Estudos de Recuperação Prolongado (Matriz PP/ERP) é o documento oficial de referência para o registro das habilidades não consolidadas dos estudantes encaminhados à Progressão Parcial ou ao ERP. Elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica (DECEB), a Matriz PP foi construída a partir da Matriz de Referência 2025 e contém, para cada componente curricular e ano/série, o conjunto de habilidades predictoras, ou seja, aquelas consideradas fundamentais para o sucesso no ano seguinte. No momento do fechamento do ano letivo, o(a) professor(a) deverá consultar a Matriz PP correspondente ao componente curricular e ano/série, identificar quais das habilidades listadas o estudante não consolidou e apontar essas habilidades no Registro de Progressão Parcial, conforme modelo padronizado pela SEDUC-RS. Essas habilidades registradas pelo professor constituirão a base exclusiva para a elaboração do Mapa de Aprendizagens, aplicado no início do ano letivo seguinte, e para a organização das Rotas de Aprendizagem, que orientarão a recomposição das aprendizagens durante o ano letivo de 2026.

MATRIZ DE PROGRESSÃO PARCIAL

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Dessa forma, a Matriz PP estabelece o elo entre o resultado final do estudante e o plano pedagógico de recomposição, garantindo coerência entre o encerramento de um ciclo e o início do outro. A Progressão Parcial é, portanto, um encaminhamento pedagógico e não uma medida administrativa, devendo expressar o compromisso da escola com a aprendizagem continuada e o direito à recomposição das aprendizagens.

É importante que o supervisor conduza as discussões sobre a PP e o ERP com objetividade e transparência, orientando os professores para que a análise seja centrada nas evidências pedagógicas e nas possibilidades reais de avanço dos estudantes. A Progressão Parcial e o ERP devem ser vistos como oportunidades de recomposição, evitando decisões baseadas apenas em percepções subjetivas. O registro criterioso dos encaminhamentos no sistema ISE, a comunicação transparente com as famílias e o acompanhamento contínuo do progresso do estudante são elementos essenciais para o sucesso dessas estratégias.

Em síntese, a Progressão Parcial e os Estudos de Recuperação Prolongado reafirmam o compromisso da rede estadual com a inclusão, a permanência e o sucesso escolar, garantindo que nenhum estudante seja excluído do processo educativo por dificuldades pontuais. Ao promover percursos formativos consistentes e justos, a escola fortalece a



corresponsabilização entre gestores, professores, estudantes e famílias, consolidando práticas pedagógicas orientadas pelo princípio de que aprender é um direito inalienável, construído no tempo e no coletivo.

PRINCIPAIS CRITÉRIOS PARA PROGRESSÃO PARCIAL E ERP

- Média anual inferior a 6,0 em até dois componentes curriculares por área de conhecimento, em no máximo duas áreas.
- Frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária obrigatória.
- Para Progressão Parcial, não são considerados os componentes do Aprofundamento Curricular (Ensino Fundamental) e da Parte Diversificada (Ensino Médio).
- Decisão formalizada pelo Conselho de Classe Final, com registro em formulário próprio e comunicação à família.
- Plano estruturado de estudos e acompanhamento pedagógico no ano seguinte, com avaliações diagnósticas e monitoramento contínuo.
- Nos finais de etapa (9º ano do EF, 3ª e 4ª séries do EM), aplica-se o ERP, com avaliação complementar para certificação da etapa.

5.2.3.1. Critérios de elegibilidade da Progressão Parcial e ERP: casos exemplificativos

EXEMPLO 1

Estudante Elegível à Progressão Parcial

Estudante: João – 1ª série do Ensino Médio



Área de Conhecimento	Componente Curricular	Média Anual	Situação
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5,5	Aprovado em Progressão Parcial
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Inglesa	4,8	Aprovado em Progressão Parcial
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	5,0	Aprovado em Progressão Parcial
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	5,5	Aprovado em Progressão Parcial

João tem **4 componentes** com média inferior a 6,0, em **duas áreas diferentes** (Linguagens e Ciências da Natureza). **É elegível à Progressão Parcial**, pois no total, são **quatro componentes com média inferior a 6,0**, pertencentes a **duas áreas distintas**.

EXEMPLO 2

Estudante não Elegível à Progressão Parcial

Estudante: Maria – 1ª série do Ensino Médio



Área de Conhecimento	Componente Curricular	Média Anual	Situação
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5,5	Reprovado
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Inglesa	4,8	Reprovado
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	5,0	Reprovado
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	5,5	Reprovado

Maria tem **4 componentes** com média inferior a 6,0, em **três áreas diferentes** (Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas). Maria **não é elegível à Progressão Parcial**, pois ultrapassa o limite de até **duas áreas de conhecimento**.



EXEMPLO 3

Estudante não Elegível à Progressão Parcial

Estudante: Lucas – 2ª série do Ensino Médio

Área de Conhecimento	Componente Curricular	Média Anual	Situação
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	5,0	Reprovado
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	3,8	Reprovado
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	4,0	Reprovado

Lucas tem **3 componentes** com média inferior a 6,0, em **uma área** (Ciências da Natureza). Lucas **não é elegível à Progressão Parcial**, pois ultrapassa o limite de até **duas componentes curriculares**.



EXEMPLO 4

Estudante Elegível à situação de ERP (Estudos de Recuperação Prolongado)

Estudante: Paula – 3ª e 4ª série do Ensino Médio

Área de Conhecimento	Componente Curricular	Média Anual	Situação
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5,5	ERP
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Inglesa	4,8	ERP
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	5,0	ERP
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	5,5	ERP

Paula está concluindo uma etapa final, a 3ª série do Ensino Médio, e apresenta **quatro componentes curriculares**, distribuídos em **duas áreas de conhecimento diferentes** (Linguagens e Ciências da Natureza). Para fins de **certificação**, o estudante precisa obter aprovação em todos os componentes curriculares. Assim, Paula não entra em Progressão Parcial, ficando com a situação ERP (Estudos de Recuperação Prolongado). Ele deverá realizar avaliação antes do início do ano letivo subsequente, e, conforme o resultado:

APROVADO E CERTIFICADO

se alcançar média
igual ou superior a 6,0

REPROVADO

se permanecer com
média inferior a 6,0

5.2.4. Registros Conselho de Classe Final: transparência, continuidade e responsabilidade pedagógica

O registro das deliberações do Conselho de Classe Final é etapa essencial para garantir a transparência, a padronização e a continuidade pedagógica do processo de avaliação e recomposição das aprendizagens. Mais do que um procedimento administrativo, o registro formaliza as decisões coletivas do colegiado, assegurando que cada encaminhamento seja documentado e comunicado de forma objetiva à equipe escolar, aos estudantes e às famílias. Esse cuidado reforça o compromisso da escola com o acompanhamento das trajetórias, a corresponsabilização e o direito à aprendizagem.

Após as deliberações do Conselho de Classe Final, a escola deve elaborar a ata do Conselho de Classe, documento oficial que sintetiza as decisões tomadas pelo colegiado. Em seguida, o Supervisor Escolar é responsável por atualizar os resultados de todos os estudantes no sistema ISE, garantindo que as informações estejam disponíveis



para consulta e acompanhamento institucional. Nos casos em que se aplica a Progressão Parcial (PP) ou os Estudos de Recuperação Prolongado (ERP), o registro específico desses estudantes no formulário de PP/ERP deve ser realizado diretamente pelos professores responsáveis pelo componente curricular, no sistema Escola RS, até o dia 20 de dezembro. O supervisor, por sua vez, orienta os professores quanto ao correto preenchimento do Diário de Classe e acompanha a comunicação formal às famílias, assegurando que todos os documentos estejam devidamente arquivados na documentação do estudante.

5.3. Transição para o Ano Letivo de 2026

5.3.1. Mapa de Aprendizagem

O Mapa de Aprendizagens é o instrumento pedagógico de verificação das aprendizagens essenciais que fundamenta o início do processo de Progressão Parcial, que será oferecida a partir do primeiro trimestre de 2026. Ele tem por objetivo identificar o nível de consolidação das habilidades não desenvolvidas no ano anterior e orientar o planejamento individualizado das Rotas de Aprendizagem. A proposta do Mapa de Aprendizagens expressa o compromisso da Rede Estadual do Rio Grande do Sul com o direito de aprender, a recomposição das aprendizagens e o acompanhamento contínuo do percurso do estudante, integrando avaliação, planejamento e intervenção pedagógica.

O Mapa de Aprendizagens é uma avaliação diagnóstica padronizada, elaborada pela SEDUC-RS com base nas habilidades preditoras da Matriz de PP/ERP. Tem caráter formativo e orientador, não classificatório, e busca:

- Verificar o nível de domínio das habilidades indicadas no Registro de Progressão Parcial;
- Identificar lacunas e potencialidades no percurso de aprendizagem;
- Gerar dados que subsidiem a organização das Rotas de Aprendizagem e o acompanhamento dos estudantes em Progressão Parcial;
- Promover o alinhamento entre as práticas pedagógicas das escolas e as diretrizes curriculares da rede.

5.3.1.1. Aplicação

O Mapa de Aprendizagens será aplicado de forma obrigatória nas escolas estaduais com estudantes em Progressão Parcial, no início do 1º trimestre letivo de 2026. A aplicação ocorrerá de modo digital, via Google Classroom. A equipe gestora será responsável por organizar os momentos de aplicação, assegurando que o estudante compreenda o objetivo da atividade e se sinta acolhido durante o processo.

Para estudantes que não puderem realizar o Mapa de Aprendizagens no período previsto, por motivo de transferência recente, afastamento médico, calamidade ou outros fatores devidamente justificados, a escola deverá aplicar o Mapa em data alternativa dentro do 1º trimestre letivo, para garantir que o estudante tenha acesso à Rota de Aprendizagem correspondente, sem prejuízo no acompanhamento e registrar a situação no sistema ISE.



5.3.1.2. Estrutura e análise

O Mapa de Aprendizagens é composto por itens de avaliação diretamente relacionados às habilidades da Matriz de Progressão Parcial indicadas pelo Professor regente do componente em 2025 como necessárias para a recomposição das aprendizagens, permitindo identificar se o estudante:

- Consolidou a habilidade essencial;
- Apresenta progresso, mas ainda necessita de reforço;
- Não desenvolveu a habilidade e requer recomposição orientada.

Os resultados obtidos deverão ser analisados pela equipe pedagógica da escola, permitindo que o(a) professor(a) do componente curricular que o estudante necessita de Progressão Parcial identifique as habilidades a recompor, organize o plano de estudos no Google Classroom e os encontros presenciais de apoio na Rota de Aprendizagem (veja a seguir).

5.3.1.3. Encaminhamentos

Com base no desempenho no Mapa de Aprendizagens, os estudantes poderão ter dois tipos de encaminhamento pedagógico:

- a. Estudante com desempenho satisfatório: tem sua Progressão Parcial concluída e é considerado apto para acompanhar plenamente o ano/série em curso;
- b. Estudante com desempenho insuficiente: inicia a Rota de Aprendizagem, que organiza os percursos e atividades necessárias à recomposição das aprendizagens não consolidadas.

Esses resultados devem ser registrados pela escola no Sistema ISE, de forma a manter a rastreabilidade do percurso formativo e subsidiar a gestão pedagógica da Progressão Parcial.

5.3.2. Rota de Aprendizagem

A Rota de Aprendizagem é o percurso pedagógico estruturado para apoiar os estudantes em Progressão Parcial na recomposição das aprendizagens não consolidadas, conforme identificado no Mapa de Aprendizagens. Trata-se de um processo orientado e flexível, que articula o uso do Google Classroom com o acompanhamento presencial por professores, assegurando que cada estudante tenha condições de avançar de forma autônoma e acompanhada. A implementação das Rotas de Aprendizagem deverá observar os seguintes princípios:

- **Personalização:** reconhecer o percurso individual de cada estudante, com objetivos e ritmos próprios;
- **Integralidade:** considerar dimensões cognitivas, socioemocionais e culturais no processo de recomposição;

- **Equidade:** assegurar condições de acesso e acompanhamento a todos os estudantes;
- **Acompanhamento contínuo:** promover devolutivas regulares e construtivas ao longo do processo;
- **Colaboração:** integrar o trabalho entre docentes, tutores, supervisores e equipe gestora.

A Rota de Aprendizagem tem caráter pedagógico, processual e personalizado, sendo organizada a partir das habilidades listadas no Relatório de Progressão Parcial e verificadas no Mapa de Aprendizagens. São suas finalidades principais:

- Apoiar o estudante na consolidação das habilidades essenciais para continuidade de sua trajetória escolar;
- Promover práticas de estudo autônomo e autorregulado, com uso de recursos digitais e mediação docente;
- Integrar as dimensões presencial e virtual do processo de aprendizagem, garantindo equidade de acesso e acompanhamento;
- Fornecer evidências para a escola monitorar o progresso e avaliar a recomposição das aprendizagens.

Os resultados obtidos deverão ser analisados pela equipe pedagógica da escola, permitindo que o(a) professor(a) do componente curricular que o estudante necessita de Progressão Parcial identifique as habilidades a recompor, organize o plano de estudos no Google Classroom e os encontros presenciais de apoio na Rota de Aprendizagem (veja a seguir).

5.3.2.1. Organização e estrutura

A Rota de Aprendizagem será organizada pelo professor regente do componente em que o estudante está matriculado no ano letivo de 2026. Esse professor será responsável por:

- Planejar e disponibilizar no Google Classroom as atividades correspondentes às habilidades a recompor, organizadas em sequências de estudo, práticas dirigidas e materiais complementares;
- Acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades pelos estudantes, realizando devolutivas, esclarecimentos e encontros presenciais de apoio;
- Registrar o progresso individual dos estudantes no Diário de Classe, de forma contínua, refletindo o engajamento e o avanço nas atividades da Rota de Aprendizagem.

As Rotas de Aprendizagem serão disponibilizadas no Google Classroom, com suporte técnico e pedagógico da SEDUC-RS e ocorrem de forma concomitante as atividades regulares da turma de matrícula do estudante. Ou seja, o estudante em PP deve



acompanhar regularmente as atividades da sua turma e matrícula e ter acesso às atividades da Progressão Parcial de forma assíncrona. O estudante que não possuir acesso digital ou apresentar dificuldades de autonomia deverá contar com apoio presencial em espaço escolar, sob acompanhamento do professor regente do componente e da equipe Diretiva.

A Rota de Aprendizagem materializa o compromisso da Rede Estadual com o direito de aprender em tempos diferentes, reconhecendo que cada estudante tem seu ritmo e percurso de desenvolvimento, sem perder o vínculo com sua turma e seu projeto de vida.

5.3.2.2. Avaliação e acompanhamento do progresso

O acompanhamento do estudante em Progressão Parcial é parte essencial da Rota de Aprendizagem e tem como objetivo monitorar o desenvolvimento das habilidades preditoras indicadas na Matriz de Progressão Parcial. Esse processo é conduzido pelo(a) professor(a) regente do componente curricular em que o estudante se encontra em Progressão Parcial, que atua de forma articulada com a equipe gestora e pedagógica da escola.

Durante o período de recomposição, o professor regente será responsável por realizar avaliações ao longo da Rota de Aprendizagem, utilizando instrumentos e estratégias pedagógicas adequados à realidade de cada estudante. Essas avaliações devem permitir identificar se o estudante:

- Consolidou a habilidade essencial;
- Apresenta progresso, mas ainda necessita de reforço;
- Não desenvolveu a habilidade e requer recomposição orientada.

Cabe ao professor regente definir os instrumentos de avaliação da Rota de Aprendizagem de forma individualizada no Google Classroom e oferecer o apoio necessário para os estudantes no desenvolvimento das habilidades. As avaliações devem ser realizadas em, no mínimo, dois momentos: a primeira até o final do 1º trimestre (22/05/2026) e, se necessário, uma segunda avaliação até o final do 2º trimestre (04/09/2026). Os resultados das avaliações e evidências de progresso devem ser registrados pelo professor no Diário de Classe, subsidiando ajustes no planejamento e garantindo o registro institucional do percurso formativo de cada estudante. O acompanhamento será realizado diretamente pelo professor, por meio das atividades e avaliações propostas na Rota de Aprendizagem.

A escola deverá manter os registros atualizados, possibilitando que as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e o Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica (DECEB) monitorem o progresso dos estudantes e o impacto pedagógico da Progressão Parcial na rede.



5.3.2.3. Encerramento da Progressão Parcial

O estudante será considerado com Progressão Parcial concluída quando demonstrar domínio das habilidades previstas em sua Rota de Aprendizagem, conforme as avaliações realizadas pelo professor regente do componente em que o estudante está matriculado no ano letivo de 2026. O encerramento será formalizado por meio de:

- Registro da conclusão no sistema ISE;
- Atualização do histórico escolar;
- Comunicação formal ao estudante e à família.

A Progressão Parcial, como delineada nesta diretriz, reafirma o compromisso da Rede Estadual do Rio Grande do Sul com o direito à aprendizagem, a equidade e a continuidade dos percursos escolares. Ao longo deste documento, foram apresentados os fundamentos legais, os instrumentos pedagógicos e os procedimentos operacionais que sustentam a implementação da Progressão Parcial a partir do ano letivo de 2026.

Para garantir a efetividade do processo, destacam-se os seguintes pontos de atenção e operação:

- **Crerios objetivos e definidos:** a Progressão Parcial é destinada a estudantes com média anual inferior a 6,0 em até dois componentes curriculares, desde que cumpram o requisito mínimo de frequência. A decisão é formalizada pelo Conselho de Classe Final, com base em evidências pedagógicas e registros oficiais.
- **Instrumentos articulados:** o processo envolve a Matriz de Progressão Parcial, o Mapa de Aprendizagens e a Rota de Aprendizagem, que assegurem diagnóstico, acompanhamento e recomposição das habilidades essenciais.
- **Registro e comunicação transparente:** todos os encaminhamentos devem ser registrados no sistema ISE, com comunicação formal às famílias e atualização da documentação escolar, garantindo rastreabilidade das informações.
- **Acompanhamento contínuo:** o estudante em Progressão Parcial é acompanhado por meio de avaliações diagnósticas e intervenções pedagógicas ao longo do ano, com ajustes periódicos nas Rotas de Aprendizagem conforme seu progresso.
- **Finalização do processo:** a conclusão da Progressão Parcial ocorre quando o estudante demonstra domínio das habilidades previstas, sendo formalizada no sistema e comunicada à família.

A operacionalização da Progressão Parcial exige o engajamento coletivo de gestores, professores, estudantes e famílias, pautada pela escuta, pelo acolhimento e pela corresponsabilização. Ao garantir percursos formativos consistentes e justos, a Rede Estadual fortalece o compromisso com a inclusão, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes. Que esta diretriz seja referência para práticas pedagógicas integradas, colaborativas e orientadas pelo princípio de que aprender é um direito inalienável, construído no tempo e no coletivo.



6. CONCLUSÃO

Encerrar o ano letivo é muito mais do que cumprir um calendário: é um ato pedagógico que exige sensibilidade, rigor e compromisso coletivo. É o momento de olhar para cada trajetória, reconhecer avanços, compreender desafios e reafirmar que a escola é um espaço de desenvolvimento, não de exclusão. Quando as decisões são tomadas com base em evidências e diálogo, fortalecemos vínculos e criamos condições para que todos avancem.

Esse processo deve ser conduzido com clareza e responsabilidade, garantindo que cada estudante encontre na escola oportunidades reais de aprendizagem e pertencimento. A transição para o próximo ano não começa em janeiro, mas agora, com planejamento, escuta e estratégias que assegurem continuidade. É assim que prevenimos rupturas e promovemos equidade.

Mais do que procedimentos, este documento expressa um princípio: a educação pública se sustenta na confiança, na transparência e na expectativa positiva sobre cada estudante. Que estas orientações inspirem práticas que acolham, que ensinem com rigor e que reafirmem o direito de aprender no próprio ritmo, sem perder o vínculo com a escola.

Que o encerramento de 2025 seja um marco de compromisso e que 2026 comece com a mesma energia: manter cada estudante na escola, aprendendo sempre. Porque educar é acreditar que ninguém deve ficar para trás — e agir todos os dias para tornar isso realidade.



ANEXO: TUTORIAL PARA REGISTRO DE PROGRESSÃO PARCIAL NO ISE



VERIFICANDO A PROGRESSÃO PARCIAL NAS MATRIZES CURRICULARES DO ISE

Antes de encerrar as avaliações de 2025, a escola deve verificar se a progressão parcial está informada corretamente nas matrizes curriculares do Ensino Fundamental (3º ao 9º) e do Ensino Médio (verificar todas as matrizes que estão sendo utilizadas nas turmas de 2025).

No menu “Turma” do ISE (1), selecionando o calendário 2025 (2), é possível listar as turmas e visualizar as matrizes curriculares vigentes (3).

Segue abaixo um exemplo:

Seleção de módulos: Secretaria de Escola

Pesquisar Turma

Estabelecimento: Felipe Camarão

Nome: Pesquisar pelo código multiseriado

Calendário: 2025 - ANUAL

Curso: Curso Ensino Medio (R2)

Matriz Curricular:

Turno:

Procedimento Avaliação:

Turmas conforme encerramento:

Situação Turma:

Somente Multiseriadas:

Ok Limpar Novo... Relatório

Seleção de módulos: Secretaria de Escola

Lista de Turmas
Felipe Camarão (Idt 14395)

Ações...

Pesquisar... Novo... Excluir Relatório

Código	Calendário	Curso	Matriz	Procedimento	Sérieção	Turno	Situação	Vagas	Lotação	Cód. Curso
<input type="checkbox"/> 101	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2025 (1ª série) SEDUC	SEDUC 2025 NOTA	1ª Série	Manhã 6	Homologada	30	29	3295
<input type="checkbox"/> 102	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2025 (1ª série) SEDUC	SEDUC 2025 NOTA	1ª Série	Manhã 6	Homologada	30	29	3295
<input type="checkbox"/> 103	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2025 (1ª série) SEDUC	SEDUC 2025 NOTA	1ª Série	Manhã 6	Homologada	30	28	3295
<input type="checkbox"/> 104	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2025 (1ª série) SEDUC	SEDUC 2025 NOTA	1ª Série	Noite 3	Homologada	30	29	3295
<input type="checkbox"/> 105	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2025 (1ª série) SEDUC	SEDUC 2025 NOTA	1ª Série	Noite 3	Homologada	30	29	3295
<input type="checkbox"/> 201	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2024 (1ª série e 2ª série)	SEDUC 2025 NOTA	2ª Série	Manhã 6	Homologada	30	22	3295
<input type="checkbox"/> 202	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2024 (1ª série e 2ª série)	SEDUC 2025 NOTA	2ª Série	Manhã 6	Homologada	30	22	3295
<input type="checkbox"/> 203	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2024 (1ª série e 2ª série)	SEDUC 2025 NOTA	2ª Série	Manhã 6	Homologada	30	24	3295
<input type="checkbox"/> 204	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2024 (1ª série e 2ª série)	SEDUC 2025 NOTA	2ª Série	Manhã 6	Homologada	30	22	3295
<input type="checkbox"/> 205 ECT	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2024 (1ª série e 2ª série)	SEDUC 2025 NOTA	2ª Série	Noite 3	Homologada	40	33	3295
<input type="checkbox"/> 301 ECC	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2025 (3º ano) SEDUC	SEDUC 2025 NOTA	3º Ano	Manhã 6	Homologada	30	21	3295
<input type="checkbox"/> 302 EFDS	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2025 (3º ano) SEDUC	SEDUC 2025 NOTA	3º Ano	Manhã 6	Homologada	30	19	3295
<input type="checkbox"/> 303 ECT	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2025 (3º ano) SEDUC	SEDUC 2025 NOTA	3º Ano	Manhã 6	Homologada	30	26	3295
<input type="checkbox"/> 304 EFDS	2025 - ANUAL	Curso Ensino Medio	EMG 2025 (3º ano) SEDUC	SEDUC 2025 NOTA	3º Ano	Noite 3	Homologada	30	28	3295

A escola deve acessar todas as matrizes vigentes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e realizar os procedimentos de verificação ilustrados abaixo.



PASSOS A SEGUIR:

- (1) Acessar o menu da matriz curricular;
- (2) Localizar e abrir a matriz;

Seleção de um módulo: Secretaria de Escola

Lista de Matrizes Curriculares
Esc Est Ens Med Felipe Camarão (Idt: 14395)

Matriz Curricular

Matriz Curricular	Curso	Cód. Curso	Turno	Regime de Matrícula	Situação
<input type="checkbox"/> EMG 2024 (1ª série e 2ª série)	Curso Ensino Medio	3295	Diurno e Noturno	Seriada	Inativada
<input type="checkbox"/> EMG 2024 (2ª e 3ª)	Curso Ensino Medio	3295	Diurno e Noturno	Seriada	Inativada
<input type="checkbox"/> EMG 2025 (1ª série) SEDUC	Curso Ensino Medio	3295	Diurno e Noturno	Seriada	Homologada
<input type="checkbox"/> EMG 2025 (3º ano) SEDUC	Curso Ensino Medio	3295	Diurno e Noturno	Seriada	Inativada

Critérios: Estabelecimento=Felipe Camarão | Curso=Curso Ensino Medio
Total de registros: 4

- (3) Na aba “Geral”, verificar se está marcada a opção da Progressão Parcial;

Seleção de um módulo: Secretaria de Escola

Edição de Matriz Curricular - EMG 2025 (1ª série) SEDUC
Esc Est Ens Med Felipe Camarão (Idt: 14395)

Matriz Em Homologação | Matriz Não Homologada | Matriz Inativada | Fechar

Abas: Geral | Componentes | Resumo | Observação | Dados de controle

Curso: Curso Ensino Medio | Situação Matriz: Homologada

Nome da Matriz: EMG 2025 (1ª série) SEDUC | Turno: Diurno e Noturno

Período Vigência: | Duração: 50 em minutos

Duração: | Carga Horária do Curso: | Horas

Matrícula Seriada: Início: 1ª Série | Fim: 2ª Série | Possui estágio

Opções de Progressão e Resultados

- O aluno poderá avançar no mesmo calendário.
- Substituir resultado Aprovado por e Reprovado por
- Aluno reprovado que tenha necessidade especial terá resultado EP (Em Processo).
- Alunos sem resultado final (NEEJA) serão encerrados com resultado "Não concluiu", não gerando histórico.
- Informar aproveitamento e resultado nas áreas de con
- O aluno poderá entrar em Progressão Parcial.

- (4) Na aba “Componentes”, clicar em cada série/ano e verificar se a Progressão está informada corretamente.

Seleção de um módulo: Secretaria de Escola

Edição de Matriz Curricular - EMG 2025 (1ª série) SEDUC
Esc Est Ens Med Felipe Camarão (Idt: 14395)

Matriz Em Homologação | Salvar | Excluir

Abas: Geral | Componentes | Resumo | Observação | Dados de controle

Novo componente | Novo grupo | Nova área de conhecimento | Nova Trilha | Editar | Remover

Detalhes da Seriação 1ª Série:

- * O encerramento se dará por Componente.
- * Seriação possui Progressão Parcial.
- * Possui progressão por Componente.
- * A progressão será permitida com até 4 componente(s) sem aproveitamento mínimo.
- * A progressão será permitida com até 2 componente(s) sem aproveitamento mínimo em uma mesma área de conhecimento.
- * A progressão será permitida com até 2 áreas com componente(s) sem aprov. mínimo.
- * Componente de Trilha sem aprov. mínimo não dará direito a Progressão Parcial.
- * Componente da Parte Diversificada sem aprov. mínimo não dará direito a Progressão Parcial.

Componentes da Matriz Curricular

- 1ª Série
 - Aprofundamento da Área Chs-igg
 - Aprofundamento da Área Mat-ent
 - Projeto Integrador
 - Linguagens e suas Tecnologias
 - Artes Integradas
 - Educação Física



Segue abaixo a regra da PP que deve constar nas matrizes:

- **O encerramento se dará por Componente.**
- Seriação possui Progressão Parcial.
- Possui progressão por **Componente**.
- A progressão será permitida com até **4 componente(s)** sem aproveitamento mínimo.
- A progressão será permitida com até **2 componente(s)** sem aproveitamento mínimo em uma mesma área de conhecimento.
- A progressão será permitida com até **2 áreas** com componente(s) sem aprov. mínimo.
- Componente de Trilha sem aprov. mínimo não dará direito a Progressão Parcial.
- Componente da Parte Diversificada sem aprov. mínimo não dará direito a Progressão Parcial.




Caso a Progressão Parcial não esteja informada corretamente, a CRE deverá ser notificada para que proceda a retificação da matriz.



ENCERRANDO AS AVALIAÇÕES 2025 COM PROGRESSÃO PARCIAL

Os alunos que ficarem sem aproveitamento mínimo em até **4 componentes** da FGB, não ultrapassando **2 componentes** por área, em até **2 áreas** do conhecimento, ficarão com progressão parcial.

Segue abaixo, o exemplo do aluno Vini Jr, do 8º ano do EF, que ficou **sem** aproveitamento mínimo em **Geografia, História e Língua Portuguesa**, ficando, portanto, com PP.

 República Federativa do Brasil Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Estado da Educação - 2 CRE - São Leopoldo Escola Estadual de Ensino Médio Felipe Camarão R. Pinheiro Machado 957, bairro Centro CEP: 95760000 Sao Sebastiao do Cai-RS Portaria Estadual de Reorganização nº2342 de 19/02/1982 D.O. 03/03/1982 Decreto Estadual de Transformação nº42865 de 30/01/2004 D.O. 30/01/2004 Parecer Estadual de Autorização para Fun nº578 de 16/08/2006 D.O. 23/08/2006 Decreto Estadual de Criação da Escola nº154 de 10/10/1940 IDT: 14395 F: (51) 3635-1611 E-mail: felipecamara02cre@educar.rs.gov.br										Histórico Escolar Nome: Vini Jr. ID MEC: Nascido em: 12/02/2010 em São Gonçalo/RJ Nacionalidade: Brasileira Filiação: Vinicius José Paixão de Oliveira Fernanda Oliveira Documento de Identidade: Curso/Habilitação: 1579 - Ensino Fundamental (9 Anos) Ato de Autorização: Lei Federal de Fixa Diretr. e Bases nº 9394 de 23/12/1996 Carga Horária Total: 833													
Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs.	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs.	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs.	Esc.
Ensino Religioso	8º	10,0	33	APR	2025		1																
Arte	8º	10,0	67	APR	2025		1																
Educação Física	8º	9,0	67	APR	2025		1																
Língua Estrangeira - Língua Espanhola	8º	8,0	33	APR	2025		1																
Língua Estrangeira - Língua Inglesa	8º	8,3	33	APR	2025		1																
Língua Portuguesa	8º	5,3	167	PP	2025		1																
Geografia	8º	5,0	67	PP	2025		1																
História	8º	5,0	67	PP	2025		1																
Matemática	8º	8,0	167	APR	2025		1																
Ciências	8º	7,7	100	APR	2025		1																
Projeto de Vida	8º	Parce	33	APR	2025		1																
Escola		Nome					Localidade					Observações											
1		Esc Est Ens Med Felipe Camarão					Sao Sebastiao do Cai - RS					Convenções: PP - Em Progressão Parcial, APR - Aprovado											
Série	Período	C.H.	DL	R.F.	Obs.	Esc.	Turma																
8º	2025	833	200	APR		1	82 Seduc																

No histórico escolar, o aluno Vini Jr vai ficar aprovado na série, mas com **PP nos três componentes** em que ele ficou sem aproveitamento mínimo (destaque em **amarelo**).



PARTICULARIDADES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Por serem as últimas etapas de ensino, o **9º ano** do Ensino Fundamental e a **3ª série** do Ensino Médio, trazem particularidades em termos de registro da PP no sistema ISE. Estas duas etapas **NÃO** ofertam a Progressão Parcial. No entanto, disponibilizam a realização de **Estudos de Recuperação Prolongados (ERP)**.

O estudante deverá ser encerrado em 2025 com **“Estudos de Recuperação Prolongados” (ERP)** no ISE. Após encerrado os Estudos de Recuperação Prolongados, com os resultados já definidos, a escola deverá inserir as informações da recuperação na ficha do estudante (aba do Histórico) e selecionar o **resultado final definitivo** para o ano de 2025 (**Aprovado ou Reprovado**).

INSERINDO OS COMPONENTES COM ERP

PASSOS A SEGUIR:

- (1) Clicar no menu **“Aluno”**;
- (2) Localizar o aluno, abrir a ficha do aluno e clicar na aba **“Histórico”**;
- (3) Selecionar a série em que o aluno ficou em PP;
- (4) Para o campo **“Adicionar”**, selecionar **“Componente Curricular na Série”**;
- (5) Clicar em **“Novo Componente Curricular”**;

The screenshot displays the ISE system interface for editing a student's record. The sidebar on the left contains a menu with 'Aluno' highlighted. The main area shows the 'Histórico' tab selected, with a tree view showing the '8º Ano' folder. The form on the right shows the 'Adicionar' field set to 'Componente Curricular na Série' and the 'Novo componente curricular' button highlighted. Red circles with numbers 1-5 indicate the steps to follow.



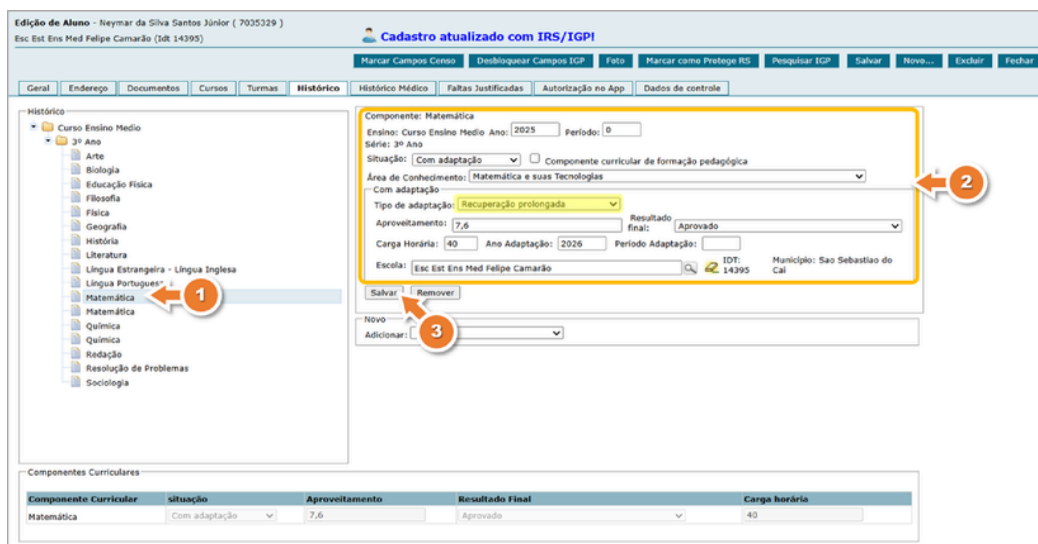
- (6) Localizar os componentes da ERP, um por um, e passar eles para o quadro da **direita**;
- (7) Alterar a situação dos componentes para **“Com Adaptação”**;
- (8) Clicar em **“Ok”**.



INSERINDO OS DADOS DA RECUPERAÇÃO EM CADA COMPONENTE ERP

A escola deve incluir as informações requeridas para cada componente com ERP, escolhendo a **área de conhecimento**, selecionando a opção da **Recuperação Prolongada** para o tipo de adaptação, digitando a **nota** do ERP para o aproveitamento. Após, selecionar o **resultado final**, informando a **carga horária** do ERP e registrando **“2026”** para o ano da adaptação.

Componente ERP de Matemática:



Componente ERP de Química:

Edição de Aluno - Neymar da Silva Santos Júnior (7035329)
Esc Est Ens Med Felipe Camarão (Idt 14395)

Cadastro atualizado com IRS/IGPI

Histórico

- Curso Ensino Medio
 - 3º Ano
 - Arte
 - Biologia
 - Educação Física
 - Filosofia
 - Física
 - Geografia
 - História
 - Literatura
 - Língua Estrangeira - Língua Inglesa
 - Língua Portuguesa
 - Matemática
 - Química ← 1
 - Química
 - Redação
 - Resolução de Problemas
 - Sociologia

Componente: Química

Ensino: Curso Ensino Medio Ano: 2025 Período: 0

Série: 3º Ano

Situação: Com adaptação Componente curricular de formação pedagógica

Área de Conhecimento: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Com adaptação

Tipo de adaptação: Recuperação prolongada

Aproveitamento: 8,3 Resultado final: Aprovado

Carga Horária: 30 Ano Adaptação: 2026 Período Adaptação:

Escola: Esc Est Ens Med Felipe Camarão IDT: 14395 Município: Sao Sebastiao do Cal

Novo Adicionar:

Componente Curricular	situação	Aproveitamento	Resultado Final	Carga horária
Química	Com adaptação	8,3	Aprovado	30

Selecionando o resultado final definitivo para a série de 2025

No exemplo utilizado, o estudante Neymar aprovou nos componentes com ERP. Então, a escola deverá alterar o resultado final da série para “aprovado”.

Edição de Aluno - Neymar da Silva Santos Júnior (7035329)
Esc Est Ens Med Felipe Camarão (Idt 14395)

Cadastro atualizado com IRS/IGPI

Histórico

- Curso Ensino Medio
 - 3º Ano ← 1
 - Arte
 - Biologia
 - Educação Física
 - Filosofia
 - Física
 - Geografia
 - História
 - Literatura
 - Língua Estrangeira - Língua Inglesa
 - Língua Portuguesa
 - Matemática
 - Matemática
 - Química
 - Química
 - Redação
 - Resolução de Problemas
 - Sociologia

Série: 3º Ano

Ano: 2025 Período: 0 Turma: 306 Seduc

Situação: Concluído

Concluído

Resultado final: Estudos de Recuperação Prolongados Carga Horária: 1000 Dias Letivos: 200

Escola: Esc Est Ens Med Felipe Camarão IDT: 14395 Município: Sao Sebastiao do Cal

Aproveitamento:

← 2

Edição está **desabilitada**. Histórico gerado pelo sistema com situação **Concluído**. As correções devem ser feitas no diário de classe, nas parametrizações da escola.
* Somente permitida a inclusão de componentes com **Adaptação** ou **Aproveitamento de Estudos**.

Novo Adicionar:


Trocar Resultado (ERP)

3 →

Componente Curricular	situação	Aproveitamento	Resultado Final	Carga horária
Arte	Concluído	8,6	Aprovado	33
Biologia	Concluído	8,1	Aprovado	67
Educação Física	Concluído	10,0	Aprovado	67
Filosofia	Concluído	8,4	Aprovado	33
Física	Concluído	6,4	Aprovado	67
Geografia	Concluído	8,4	Aprovado	67
História	Concluído	8,6	Aprovado	67
Literatura	Concluído	7,5	Aprovado	33



No histórico constará o registro das notas da recuperação prolongada.

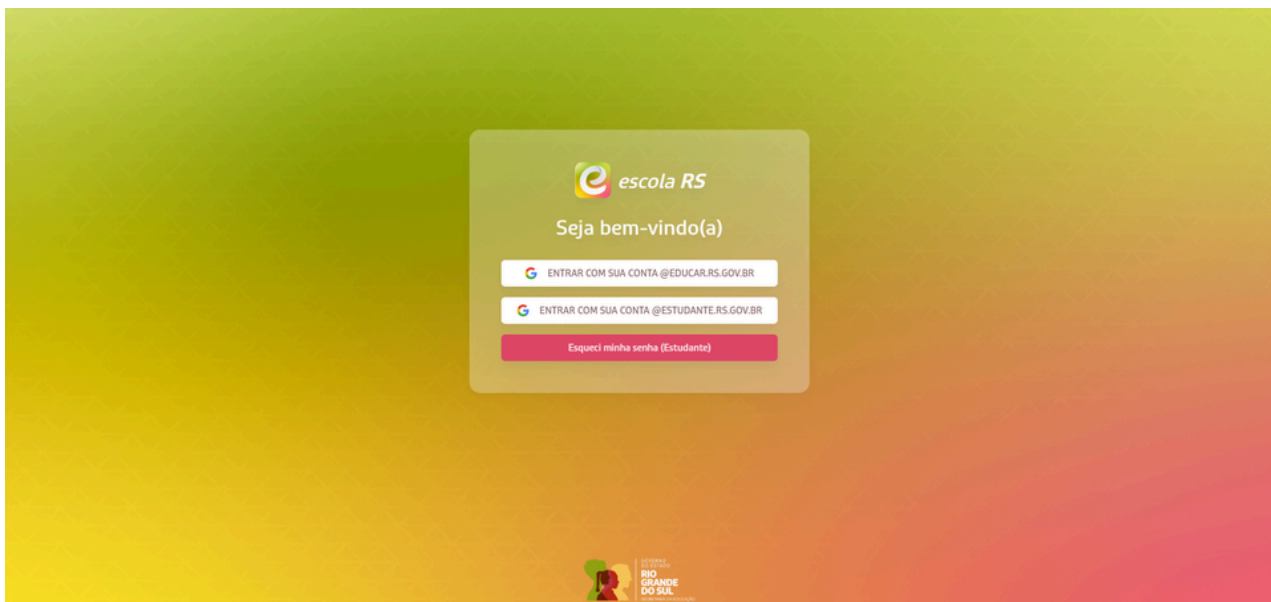
 República Federativa do Brasil Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Estado da Educação - 2 CRE - São Leopoldo Escola Estadual de Ensino Médio Felipe Camarão R Pinheiro Machado 957, bairro Centro CEP: 95760000 Sao Sebastiao do Cai-RS Portaria Estadual de Reorganização nº2342 de 19/02/1982 D.O. 03/03/1982 Decreto Estadual de Transformação nº42865 de 30/01/2004 D.O. 30/01/2004 Parecer Estadual de Autorização para Fun nº578 de 16/08/2006 D.O. 23/08/2006 Decreto Estadual de Criação da Escola nº154 de 10/10/1940 IDT: 14395 F: (51) 3635-1611 E-mail: felpecamarao2cre@educar.rs.gov.br										Histórico Escolar Nome: Neymar da Silva Santos Júnior ID MEC: 265871589678 Nascido em: 05/02/2010 em Mogi das Cruzes/SP Nacionalidade: Brasileira Filiação: Neymar da Silva Santos Nadine Santos Documento de Identidade: Curso/Habilitação: 3295 - Curso Ensino Medio Ato de Autorização: Lei Federal de Fixa Diretr. e Bases nº 9394 de 23/12/1996 Carga Horária Total: 1000													
Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc.
Matemática	3º	5,2	167	ERP	2025		1																
Resolução de Problemas	3º	9,6	67	APR	2025		1																
Biologia	3º	8,1	67	APR	2025		1																
Física	3º	6,4	67	APR	2025		1																
Química	3º	5,4	67	ERP	2025		1																
Arte	3º	8,6	33	APR	2025		1																
Educação Física	3º	10,0	67	APR	2025		1																
Língua Estrangeira - Língua Inglesa	3º	9,0	33	APR	2025		1																
Língua Portuguesa	3º	8,1	133	APR	2025		1																
Literatura	3º	7,5	33	APR	2025		1																
Redação	3º	8,4	67	APR	2025		1																
Filosofia	3º	8,4	33	APR	2025		1																
Geografia	3º	8,4	67	APR	2025		1																
História	3º	8,6	67	APR	2025		1																
Sociologia	3º	7,4	33	APR	2025		1																
Matemática	3º	7,6	40	APR	2026	R	1																
Química	3º	8,3	30	APR	2026	R	1																
Escola	Nome										Localidade					Observações							
1	Esc Est Ens Med Felipe Camarão										Sao Sebastiao do Cai - RS					Convenções: ERP - Estudos de Recuperação Prolongados, R - Recuperação prolongada, APR - Aprovado Observações: Nota mínima para Aprovação: 6,0.							
Série	Período	C.H.	DL	R.F.	Obs.	Esc.	Turma																
3º	2025	1000	200	APR		1	306 Seduc																



REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL: FORMULÁRIO PP/ERP

PASSOS A SEGUIR:

(1) Fazer login no [Escola RS](#);



(2) Identificação da Escola (automático);



Casos de progressão >

1. Identificação da Escola

Nome da Escola Ex.: Escola Estadual Monteiro Lobato	Código IDT Ex.: 452189		
Município Ex.: Porto Alegre	CRE (Coordenadoria Regional de Educação) Ex.: 2ª CRE - São Leopoldo		
Supervisor(a) Ex.: Cláudia Souza	Vice-diretor(a) Ex.: João Mendes	Orientador(a) Educacional Ex.: Marta Silva	Diretor(a) Ex.: Ana Paula Ribeiro



(3) Escolher os estudantes;



Casos de progressão >

2. Estudantes aprovados em Progressão parcial

Nome do Estudante	Matrícula
Ex.: Luara Martins da Silva	Ex.: 2025123456

Área de Conhecimento	Componente Curricular	Professor(a) Regente
Ex.: Linguagens	Ex.: Língua Portuguesa	Ex.: Rodrigo Pereira

+ Adicionar Habilidades

EF35LP03 x EF35LP05 x

Plano de Estudo Inicial (Recomendações)

EF35LP03: Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.
D2 – Reconhecer a informação que melhor resume o conteúdo global de um texto.
D3 – Diferenciar a ideia principal de informações secundárias em um texto.

- **Objetivo Geral:**
Desenvolver a capacidade de compreender globalmente diferentes tipos de texto, identificando a ideia central e distinguindo informações principais das secundárias.
- **Atividades Principais:**
Leitura e análise de textos curtos (narrativos e informativos).
Exercícios de identificação da ideia principal e informações complementares.
Produção de pequenos resumos e sínteses.
Discussões orientadas sobre o tema e propósito dos textos.
- **Recursos Sugeridos (YouTube Edu):**
O que é ideia principal de um texto? (link)
Ideia principal e ideias secundárias (link)
Como fazer um bom resumo (link)
Leitura e interpretação de textos (link)

(4) Adicionar componente ou outros estudantes.

Área de Conhecimento	Componente Curricular	Professor(a) Regente
Ex.: Linguagens	Ex.: Língua Portuguesa	Ex.: Rodrigo Pereira

+ Adicionar Habilidades

EF35LP03 x EF35LP05 x

Plano de Estudo Inicial (Recomendações)

+ Adicionar outro componente

Máx. 4, conforme Portaria 924/2024

+ Adicionar outro Estudante

